Data da Publicação: 12/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2048 **Identificador do Ato:** #08479

DECRETO Nº 476 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DECRETO Nº 476 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10° Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, a realizar-se no dia 19 de DEZEMBRO de 2025, com início às 13: 00HS e termino as 17h00min no Centro de Multipluso na AV Francisco Alves da Silva nº 188 nesta cidade.

Art. 2º - A 10° Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - A 10° Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: “Fortalecendo a participação social no planejamento da política pública de saúde no município de Deodápolis.” e os eixos:

I – Atenção primária ordenadora do cuidado;

II – Vigilância em Saúde;

III – Gestão efetiva e participativa;

IV- Ampliação do Acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 10° Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal:

.....